



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 505/2023

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DO LARANJAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Estrada do Laranjal, junto ao entroncamento com o Caminho da Barreira, entre os dias 11 e 31 de julho de 2023, para execução de caixa de válvulas e execução de ligação às redes existentes.

Durante este condicionamento a circulação rodoviária funcionará alternadamente mediante sinalização temporária ou recurso a sinalização semafórica temporária.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 06 de julho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira